



PORTRARIA N° 370GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016.

*Estabelece o horário de funcionamento e de atendimento ao público da Biblioteca do IFC
Campus Araquari*

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

CONSIDERANDO: a) a necessidade de melhor atender seu público, nas pesquisas de estudo e suporte didático;

b) a necessidade de pôr à disposição todo acervo, para consulta ou empréstimo de obras para seus usuários, durante os horários de aula e intervalo;

RESOLVE

que o horário de funcionamento e de atendimento ao público da Biblioteca do IFC *Campus Araquari*, será feito nos dias úteis, das 8h00 às 22h e 30m e nos sábados letivos, durante os horários de aula, atendimento segue em conformidade ao calendário escolar. Para garantir a segurança e a integridade do acervo, não se permitirá o acesso de usuário algum à biblioteca fora do horário de atendimento, salvo em situações excepcionais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016